e execução do plano estrutural constantes nos módulos do Termo de Ajuste de Gestão - TAG com o fim de regularizar o quadro de pessoal por meio do plano estrutural e organizacional para a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de trabalho destinado à realização e execução dos módulos indicados no Termo de Ajuste de Gestão - TAG do TCE para planejar e executar os módulos para subsidiar a requisição para nova estrutura organizacional do presente Órgão ao TCE.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- Eny Ribeiro do Carmo, Ag. Administrativo, Id Funcional: 2854462-5;
- Felippe Paixão Bortone Id Funcional: 5127262-8;
- Eliane Maria Carneiro de Lima, Id Funcional: 5072760-5;
- Ivana Rodrigues Silva, Id Funcional: 5025359-0;
- Viviane Nogueira da Silva, Id Funcional: 50295981-6;
- Nancelli Oliveira de Souza, Id Funcional: 5102519-1.

Art. 3º - O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos, no prazo previstos no cronograma e orientações do anexo do cronograma Central do Projeto ou conforme orientação do TCE.

Art. 4º - Os casos omissos na presente Portaria serão tratados pela Presidência da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 09 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2504875

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETARIO

DE 15.08.2023

PROCESSO N° SEI-300001/000858/2023 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais), referente ao Projeto "RIO COPA PSG ACADEMY", do proponente DUMANJI CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 23.760.299/0001-88.

Id: 2501610

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 21/08/2023

PROCESSO N° SEI-300001/000947/2023 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) , referente ao Projeto "CIRCUITO DE VÔLEI DE PRAIA - ETAPA BRASILEIRO E MUNDIAL", do proponente DUMANJI CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 23.760.299/0001-88.

Id: 2503006

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 117 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ.

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processo Administrativos nº SEI - 300002/000668/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão Permanente de Inventário, Reavaliação de Baixa de Bens Móveis da SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, pelos seguintes membros;

SEDE
MARCOS PAULO BARBOSA FERRAZ, ID 50325000
ABELARD PAIVA DE ABREU, ID 43169791
JORDAN DOUGLAS BORGES DOS SANTOS, ID 51177706

COMPLEXO ESPORTIVO PAC ROCINHA
MARCO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, ID 50870491
VANDERLEI LOPES DE FREITAS, ID 51160447
ANA BEATRIZ DE LIMA, ID 51438836

VILA OLÍMPICA DE SAMPAIO
PATRICIA FRANÇA BARROS, ID51408155
LEONARDO OLEGÁRIO CORREA VARELLA, ID 51398575
WELLINGTON OLEGÁRIO DE SOUZA, ID 51036894

Paragrafo Único - A Comissão será precedida pelo servidor. MARCOS PAULO BARBOSA FEEAZ, que será responsável por organizar e convocar reuniões conjuntas com os demais membros desta comissão para verificar o andamento das atividades.
Art. 2º - Compete a esta comissão
I - verificar a localização física de todos os bens móveis desta autarquia
II- avaliar o estado de conservação dos bens móveis;
III - classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso;
IV- identificar os bens permanentes eventualmente não tombados;
V - identificar e classificar os bens patrimoniais considerados inservíveis;

Art.3º - Competem ainda á Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Reavaliação e baixa de bens Móveis, quanto aos bens móveis inservíveis;
I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II - formar os lotes de bens conforme sua classificação e características;
III - elaborar relatório de conclusão, e encaminha-os á Diretoria de Administração da SUDERJ, inclusive recomendando a baixa de bens inservíveis;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO
Presidente da SUDERJ

Id: 2504661

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000551/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMAÇÃO VISUAL ME, cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no Evento Rio Innovation Week, no valor total de R$ 3.001.440,00 (três milhões, um mil quatrocentos e quarenta reais) com base no art. 25 da Lei 8.666/1993.

Id: 2504731

PROCESSO Nº SEI-050003/000863/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da empresa Canal 63 Comunicação e Treinamentos - CNPJ: 29.046.252/0001-33; cujo objeto é a contratação de palestrante.

Id: 2504732

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

DE 23.08.2023

PROCESSO N° SEI-320001/002136/2023 - Nos termos da competência a mim conferida no inciso V da Resolução CGE nº 198, de 24/04/2023, **DEFIRO** a concessão do auxílio funeral ao Sr. CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO BRAGA, em razão do custeio do funeral da ex-servidora LEA MARIA BRAGA, ID Funcional n.º 19431058, de acordo com Decreto nº 42.477 de 27/05/2010.

Id: 2504658

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR

DE 25.08.2023

PROCESSO N° SEI-390002/002788/2023 - referente à Ata de Registro de Preços nº 007/2022 (PE SRP 02/2022), conforme consta no Processo n° SEI-390002/003328/2021, para a LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO, no total de 01(um) veículo tipo Transporte modelo Mercedes Sprinter 416 CDI 15+1, por 36 (trinta e seis) meses, visando atender demanda do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI, **AUTORIZO A DESPESA** para a realização da contratação em tela, com a empresa TAGG SERVICES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.695.642/0001-55, no valor total de R$ 314.064,00 (trezentos e quatorze mil, sessenta e quatro reais).

Id: 2504544

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 28.08.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390002/002786/2023 - Referente à Ata de Registro de Preços SRP n.º 002/2022 (PE SRP 002/2022), do GSI, conforme processo administrativo SEI-390002/003328/2021, para a LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE ESCOLTA, no total de 05(cinco) Toyota Corolla Altis/A Premium 2.0 Flex Aut, por 36 (trinta e seis) meses, visando atender demanda do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI, **AUTORIZO** A DESPESA para a realização da contratação em tela, com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, no valor total de R$ 838.080,00 (oitocentos e trinta e oito mil, e oitenta reais).

Id: 2504844

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 27/08/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/001699/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.251, de 17 de junho de 2013, publicado no DOERJ de 18 de junho de 2013.

Id: 2504798

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI-E-17/026/903/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a "Elaboração De Projeto Executivo e Execução de Obra de Construção de Equipamento Modular Para o Colégio Estadual Zilda Arns, no Imóvel Situado Na Estrada Da Gama, Lote 02, Pal 47678, Guaratiba, Rio De Janeiro ", Processo Administrativo n° SEI-E-17/026/903/2019.

GESTOR:
WASHINGTON LUIZ PEREIRA - ID Funcional: 5128837-0;
SUPLENTE:
JAQUELINE PASTORIO - ID Funcional: 5142305-7.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
REJANE VASCONCELOS CRISTINO - ID Funcional: 5139453-7;
SUPLENTE:
ROSANA CABRAL DA SILVA - ID Funcional: 5143907-7.

FISCAIS TÉCNICOS:
VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA - ID Funcional: 51209918;
ISADORA DOS ANJOS NASCIMENTO COE - ID Funcional: 5143775-9;
SUPLENTE:
IGOR MARTINS CARNEIRO - ID Funcional: 5143901-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2504857

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 32 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO INTERNA PARA AUDITAR E ACOMPANHAR EXECUÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta do processo n.º SEI-330032/006314/2023.
CONSIDERANDO o teor do Processo TCE-RJ nº. 105.372-9/22, que trata do exame de eventuais irregularidades contidas no Contrato n.º 092/2022, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n.º 012/2022 (SEI-330027/000494/2022)
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a Comissão Técnica visando auditar e acompanhar a execução Contrato nº 092/2022, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 (SEI-330027/000494/2022);
Art. 2° - Ficam designados os servidores abaixo elencados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão:
- Mauro Gomes Valverde - ID Funcional n.º 5097915-9
- Evandro Xavier Natalia - ID Funcional n.º 51283344
- Fabiane Cristina Gomes de Melo - ID Funcional n.º 5130030-3
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Fundação DER-RJ

Id: 2504841

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 315 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA PORTARIA ITERJ/PRSI Nº 310/2023, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS APONTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000 e o disposto no Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância destinada a apurar as eventuais irregularidades, objeto do Processo nº SEI-330020/001179/2022;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no Capítulo IV, Artigo 13º, do Decreto n° 7.526, de 06 de setembro de 1984.

I - Dalva Lúcia Silveira Guimarães, Assistente II, ID Funcional nº 446611-5;

II - Simone Machado da Silva Roma da Silva, Assistente II, ID Funcional nº 5022987-7;

III - Edney Pires Salles de Assis, Auxiliar Técnico II, ID Funcional nº 5121186-6.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

ROBSON DA SILVA CLAUDINO
Presidente do ITERJ

Id: 2504561

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 24.08.2023

DESIGNA, os servidores: **PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA**, engenheiro, Id. Funcional 5129584-9 e **ANA PAULA LACERDA MONNERAT**, Chefe da 1ª ROC, Id. Funcional 5128925-3, instituindo a comissão para fins de Atestado de Capacidade Técnica, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330024/000097/2022, a favor da CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 074/2022. Processo nº SEI-330032/006493/2023.

Id: 2504849

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 às 02:38:28 -0300.